



SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - SEDGG
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL - SGP
DEPARTAMENTO DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DESEN

**Processo seletivo para o cargo de
Coordenador-Geral de Gestão e Desempenho de Pessoas
Cargo Comissionado DAS 101.4**

Sobre a Secretaria:

A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGP é uma das três secretarias que compõem a Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital, esta última ligada diretamente ao Ministro da Economia.

A SGP, órgão central do Sistema de Pessoal Civil do Governo Federal – SIPEC é responsável pelas políticas de Gestão de Pessoas para cerca de 183 órgãos setoriais e seccionais do Governo Federal. Nossa missão é liderar a transformação da cultura de gestão de pessoas na administração pública federal, priorizando a atração, o desenvolvimento, a retenção e o reconhecimento dos servidores, comprometidos com a entrega de serviços públicos de excelência à sociedade.

Sobre o Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

Nosso compromisso é contribuir para a construção de uma Administração Pública de excelência e alto impacto, capaz de ser eficiente e competitiva no mundo em processo acelerado de mudança, criando condições para que os esforços e os resultados alcançados pelos servidores sejam reconhecidos e valorizados. Nesse sentido, este departamento possui competências regimentais baseadas em três grandes eixos: a Gestão do Desenvolvimento, Gestão do Desempenho e Gestão dos Cargos e Carreiras dos servidores ativos do Governo Federal.

Sobre o(a) Coordenador(a)-Geral de Gestão e Desempenho de Pessoas:

O(a) coordenador(a)-geral será responsável pela liderança executiva da área, conduzindo e inspirando o time sob sua responsabilidade. Entre as atividades executadas, estão: desenvolver continuamente a equipe em direção às metas almejadas e o potencial profissional de cada um, atuando como parceiro estratégico do Diretor(a) e Secretários, com domínio e senso de urgência quanto aos resultados buscados.



Sobre o trabalho:

- Liderar a construção, acompanhamento, implementação e resultados de projetos e políticas que visem o **aprimoramento da Gestão de Desempenho profissional**, incluindo os relacionados a estágio probatório e ao desempenho, para o público-alvo de cerca de 600.000 servidores ativos no Governo Federal;
- Atuar juntamente com a equipe na identificação das melhores práticas de Gestão de Desempenho de outros órgãos, países, governos e também da iniciativa privada;
- Liderar a elaboração e as análises de proposições normativas e legislativas afetas ao tema de Gestão de Desempenho na administração pública federal;
- Trabalhar em articulação com outras unidades da Secretaria, Secretaria Especial, Ministério da Economia e com as áreas de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;
- Realizar interface com parceiros internos, como a ENAP (Escola de Governo), e com parceiros externos, como universidades, especialistas e organizações do terceiro setor, bem como com os demais atores impactados pelas ações e projetos geridos na unidade;
- Dar suporte às demandas e atividades da(o) Diretor(a) em temas relacionados a Gestão de Desempenho;

Requisitos Gerais Obrigatórios para candidatura (Decreto 9.727/2019):

1. Ter idoneidade moral e reputação ilibada; Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo; Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas na LC nº 64/1990.
2. Atender a no **mínimo um** dos critérios abaixo:
 - a) Possuir experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.
 - b) Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 2 (um) anos.
 - c) Possuir título de especialista, mestre ou doutor, validado ou reconhecido pelo MEC, em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.
3. Residir em Brasília-DF;
4. Ter familiaridade com atividades relacionadas a gestão de pessoas, preferencialmente ligadas a: gestão de desempenho; gestão de cargos e de carreiras; e formação e desenvolvimento dos servidores.



Características profissionais (competências) desejadas:

- Ética, responsabilidade e integridade inabaláveis;
- Gostar de gente e ter paixão pelo que faz;
- Orientação para resultados, focados na entrega de valor público;
- Inovação e gestão de mudança, no intuito de impulsionar mudanças estratégicas com inventividade e ousadia, pensando de forma crítica e tomando decisões com independência;
- Ótima comunicação, condução das ideias de maneira clara, concisa, tanto verbalmente quanto por escrito.

Qualificações desejadas:

- Experiência em liderança de projetos de grande porte com controle de evolução de escopo e gerenciamento do tempo, negociação de interesses, definição de metas e gestão de mudanças;
- Inglês avançado desejável;
- Capacidade técnica, conhecimento de legislação e experiência em políticas de gestão de pessoas, em especial gestão do desempenho.

Quem pode se candidatar:

Profissionais com ou sem vínculo com a administração pública federal que preencham os requisitos para a ocupação do cargo.

Processo de seleção:

O processo seletivo ocorrerá em 3 etapas:

1. Submissão de currículos;
2. Avaliação dos currículos, retorno a todos os candidatos e agendamento das entrevistas;
3. Entrevista com os candidatos pré-selecionados:

O interessados deverão para candidatura, deverão:

Enviar o currículo, gerado pelo Banco de Talentos, no caso de servidores (que pode ser gerado [neste link](#)), para: ***sgp.desen@planejamento.gov.br***, com o assunto "**Seleção DAS 101.4 – DESEN-11/2019**" e especificar no corpo do e-mail: Nome completo, telefone, e-mail e se reside ou não em Brasília.

Data de abertura: **25/11/2019**.

O prazo para candidatura é até o dia: **04/12/2019**.

A candidatura não gera qualquer compromisso por parte deste Departamento com o candidato.